



EDITAL Nº 3337, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I. Considerando o subitem 10.3 do Edital nº 2330/2022, publicado no DJE de 21 de novembro de 2022, prorrogar por mais um ano, a partir de 21 de novembro de 2023, o prazo da seleção destinada a estudantes de Ensino Médio e Ensino Superior de Graduação para atuação no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado da Bahia.

II. Considerando o subitem 10.3 do Edital nº 404/2023, publicado no DJE de 27 de fevereiro de 2023, a seleção destinada a estudantes de Ensino Médio para atuação no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado da Bahia terá a mesma validade do edital 2330/2022. Sendo assim, fica automaticamente prorrogado por mais um ano, a partir de 21 de novembro de 2023, o prazo do Edital nº 404/2023.

Ficam mantidas as demais disposições contidas nos Editais 2330/2022 e 404/2023.

Salvador, 17 de novembro de 2023

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça